



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO BELO JARDIM (AEB)
ASSUNTO: FACULDADE DO BELO JARDIM (FBJ)
RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS COM
ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO
PROCESSO N° 209/2017

*Publicado no DOE de 27/11/2019 pela
Portaria SEE nº 6476/2019, de 26/11/2019*

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 04/11/2019.

PARECER CEE/PE N° 134/2019-CES

1 RELATÓRIO

A Autarquia Educacional do Belo Jardim (AEB), mantenedora da Faculdade do Belo Jardim (FBJ) por meio do Ofício nº 157/2017 – GP/AEB, apresentou a este Conselho a solicitação da Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

O pedido foi instruído com a documentação abaixo descrita:

- Ato de criação da mantenedora com respectivas reformas;
- Estatuto da mantenedora;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- Regimento da FBJ;
- Indicação de eventuais cursos e programas em funcionamento;
- Indicação da Área de Conhecimento;
- Identificação dos Dirigentes da Instituição de Ensino Superior (IES);
- Plano de Carreira Docente, Regime de Trabalho e Remuneração;
- Política de Qualificação Docente;
- Projeto Pedagógico do Curso;
- Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Cópia do Ato de Credenciamento;
- Termo de decisão do órgão competente da Instituição que decidiu pelo pedido;
- Resultados das Avaliações internas e externas de eventuais cursos de graduação autorizados e/ou reconhecidos, também ofertados pela IES;
- Relatório descriptivo do cumprimento e da evolução do Projeto Autorizado;
- Parecer CEE/PE nº 055/2015-CES de credenciamento da FBJ;
- Alvará de Localização e Funcionamento da FBJ ano 2019.

Constatada a regularidade formal do processo, esta Conselheira, em 04/07/2018, solicitou à Presidência do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) a designação de Comissão de Verificação *in loco* objetivando verificar as Condições de Oferta do Curso.

A Comissão foi nomeada pela Portaria CEE/PE nº 14/2018, composta pela Conselheira Nelly Medeiros de Carvalho, representante deste Conselho e as Especialistas Rosangela Estevão Alves Falcão, Doutora em Biociência Animal pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e Elisangela Alves Castanha, Doutora em Biomedical Science pela University of South Carolina, ambas professoras da Universidade de Pernambuco (UPE).

A visita foi realizada em 08 de junho de 2018 e a Comissão foi recebida pela Coordenação do Curso e pela Direção da FBJ.

Após a análise do Relatório da Comissão de Verificação *in loco*, essa Conselheira solicitou posicionamento da Instituição sobre a atualização do acervo bibliográfico do Curso, sobre a adequação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), para contemplar a Resolução CNE/CP nº 01/2012 e a Resolução CNE/CP nº 01/2004. A FBJ respondeu por meio do Ofício nº 183/2018 - GP/AEB, em 14/11/2018 (fl. 408), sobre aquisição dos livros cujas notas fiscais foram anexadas ao Processo (fls. 409-410) e por meio do Ofício nº 92/2019 GD-FBJ em 28/05/2019, foram enviados os ajustes no PPC.

Em relação à atualização do Alvará de Localização e Funcionamento foi também enviado nesta mesma data, faltando, ainda, a atualização da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sendo anexada ao processo em 30/10/2019.

Depois das informações e cumprimento das exigências passamos a discorrer à análise que segue.

2 ANÁLISE

2. 1 Considerações Gerais

O Ensino Superior no Município de Belo Jardim teve início na década de 70 por meio da Lei Municipal nº 222/74, que criou a Faculdade de Formação de Professores Gilberto Freire (FESBEJA). Em 1975, a referida Faculdade foi transformada em Autarquia Educacional (AEB), mediante a Lei Municipal nº 231/75. O Projeto Político Pedagógico da Instituição relata em seu Histórico que a Faculdade tem, na sua gênese, a nomenclatura de Faculdade de Formação de Professores de Belo Jardim (FABEJA), passando, posteriormente, a ser denominada Faculdade de Ciências Humanas e Aplicadas do Belo Jardim. Paralelo a este tempo, nasce a Faculdade de Enfermagem (FAEB).

Pela Lei Municipal nº 2.237, de 19 de abril de 2015, devido a ampliação de novos cursos, a IES se reestrutura com uma nova nomenclatura, possibilitando acomodar todos os cursos em uma única Instituição: Faculdade do Belo Jardim (FBJ), mantendo, no seu cerne, a tradição de formar profissionais numa concepção reflexiva e construtiva.

Atualmente a FBJ oferta Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, História, Geografia, Matemática, Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Espanhol e Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Inglesa, Pedagogia, Bacharelados em Enfermagem, Administração, Psicologia e Engenharia de Produção.

2.2 Infraestrutura

O Curso de Ciências Biológicas funciona em 08 (oito) salas de aula, em bom estado de conservação, ventiladores e iluminação adequados. Há equipamentos de multimídia para uso dos docentes e outros materiais pedagógicos, incluindo Laboratório de Anatomia, Biologia, Enfermagem (cf. fls. 233-243) e um Laboratório de Informática, com 25 computadores com acesso à internet. Todos esses ambientes de práticas laboratoriais estão devidamente equipados. Ainda como ambiente para o Curso, há as salas da coordenação e de professores, com armários individuais e mobiliários adequados.

A biblioteca dispõe de espaço com mesas para leitura e cabines individuais; acesso à internet com computadores para consultas *online*; contém um acervo de 654 títulos com 1.060 exemplares específicos do Curso de Ciências Biológicas. A Autarquia Educacional de Belo Jardim (ABJ) tem convênio com a Empresa Pearson Education do Brasil S/A. No entanto, por

sugestão da Comissão e solicitado por esta Conselheira Relatora, a IES fez a aquisição de novos livros para melhor atendimento ao Curso (cf. no Processo fls. 409-410).

No que se refere à acessibilidade, existem rampas nas entradas das salas de aula e banheiros adequados à deficientes físicos, atendendo à Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. A IES também disponibiliza cadeira de rodas e todo prédio funciona no andar térreo. No estacionamento dos docentes e discentes foram disponibilizadas vagas preferenciais.

2.3 Projeto Pedagógico do Curso (PPC)

A proposta pedagógica do Curso foi elaborada a partir de conceituações gerais preliminares que delineiam o campo de atividades profissionais, visando formar pessoas devidamente qualificadas.

Sendo assim, o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas tem como objetivo geral formar professores para atuarem no Magistério em nível de Ensino Fundamental e Médio, bem como formar profissionais conscientes e comprometidos com a realidade democrática, tornando-o agente de transformação da sociedade. Para tanto, busca garantir ao graduando a capacidade de abordagem multidisciplinar, integrada e sistêmica.

Nesta perspectiva, destaca-se o papel do desenvolvimento em projetos de investigação científica e estágios supervisionados durante o Curso com carga horária computada para integralização curricular.

O Curso teve a sua Matriz Curricular modificada para se adequar à Resolução CNE/CP nº 2/2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em Nível Superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, propondo uma carga horária total de 3.455 (três mil quatrocentos e cinquenta e cinco) horas, integralizado em oito semestres, oferecidos no turno noturno.

Quanto ao atendimento da Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos e a Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro Brasileira e Africana, estas serão trabalhadas de forma interdisciplinar ao longo do Curso, no formato de seminários, palestras, simpósios e, ainda, a Educação em Direitos Humanos será contemplada no Componente Curricular Bioética.

No que tange à avaliação da aprendizagem descrito no PPC

[...] são realizadas em duas etapas de verificações, marcadas pela Coordenação Acadêmica. Entretanto, as notas atribuídas aos alunos constituem um somatório de notas de relatório, seminário, aulas práticas de laboratório, de microscopia, de campo, e de outras atividades extracurriculares [...]. Ao final de cada período, os professores entregam as notas referentes a 1^a e 2^a verificações de aprendizagem e os alunos que não atingirem a média 7,0 (sete), farão provas finais (fl. 143).

As frequências nos componentes curriculares de 75% também são exigência para aprovação dos estudantes nos referidos componentes curriculares.

A seguir as Matrizes vivenciada e proposta para o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

Quadro 1 – MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA**I PERÍODO**

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H.	CRÉD.	PRÉ-REQUISITO
DCB-6000	Fundamentos das Ciências Biológicas	60	04	
DCB-6010	Matemática Aplicada às Ciências Biológicas	60	04	
DLET-2100	Compreensão e Produção de Texto 1	60	04	
DFP-5700	Filosofia da Educação	30	02	
DCB-6300	Química Geral	60	04	
DFPB-5201	Prática Pedagógica I	30/30	04	
TOTAL		330	22	

II PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H.	CRÉD.	PRÉ-REQUISITO
DCB-6001	Biologia Celular e Molecular	60	04	DCB-6000
DFP-5201	Metodologia Científica	60	04	
DLET-2200	Português Instrumental	30	02	DLET-2100
DFP-5600	Sociologia da Educação	30	02	
DCB-6600	Zoologia dos Invertebrados I	60	04	
DNC-5800	História da Educação	30	02	
DFPB-5202	Prática Pedagógica II	30/30	04	
TOTAL		330	22	

III PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H.	CRÉD.	PRÉ-REQUISITO
DCB-6400	Geologia Geral	30	02	DCB-6300
DCB-6601	Zoologia dos Invertebrados II	60	04	DCB-6001
DCB-6755	Ecologia Geral	60	04	DCB-6001
DNC-5100	Psicologia da Educação	60	04	
DMAT-1800	Informática Aplicada à Educação	60	04	
DFPB-5203	Prática Pedagógica III	30/30	04	DFPB-5202
TOTAL		330	22	

IV PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H.	CRÉD.	PRÉ-REQUISITO
DCB-6500	Morfologia e Anatomia Vegetal	60	04	DCB-6001
DCB-6700	Bioquímica	60	04	DCB-6300
DCB-6602	Zoologia dos vertebrados	60	04	DCB-6601
DFP-5300	Didática Aplicada	60	04	DFP-5100
DFP-5700	Língua Brasileiras de Sinais-LIBRAS	30	02	
DFPB-5204	Prática Pedagógica IV	30/30	04	DFPB-5203
TOTAL		330	22	

V PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H.	CRÉD.	PRÉ-REQUISITO
DCB-6802	Educação Ambiental	60	04	DCB-6755
DCB-6800	Genética Geral	60	04	DCB-6300
DFP-5400	Políticas Públicas para a Educação Básica	30	02	
DCB-6802	Bioestatística	30	02	DMAT-6100
DCB-6770	Histologia	60	04	DCB-6001
DCB-6101	Física Aplicada à Biologia	30	02	DCB-6100
DFPB-5205	Prática Pedagógica V	30/30	04	DFPB-5204
DFP-5300	Estágio Supervisionado I	105	07	
TOTAL		435	29	

VI PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H.	CRÉD.	PRÉ-REQUISITO
DCB-6101	Embriologia	60	04	
DCB-6775	Biofísica	60	04	
DCB-6880	Biogeografia	30	02	
DCB-6881	Elementos de Anatomia Humana	60	04	
DCB-6501	Botânica Sistemática Criptogâmica e Fanerogâmica	60	04	
DFPB-5206	Prática Pedagógica VI	30/30	04	
DFP-5301	Estágio Supervisionado II	105	07	
TOTAL		435	29	

VII PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H.	CRÉD.	PRÉ-REQUISITO
DCB-6200	Bioética	30	02	DCB-6000
DCB-6886	Fisiologia Humana	60	04	DCB-6770
DCB-6910	Parasitologia Geral	60	04	DCB-6600
DCB-6702	Microbiologia e Imunologia	60	04	DCB-6001
DCB-6503	Fisiologia Vegetal	30	02	DCB-6500
DFP-5202	Seminários de Projetos de Pesquisa	30	02	DFP-5201
DFPB-5207	Prática Pedagógica VII	30	02	DFPB-5206
DFP-5302	Estágio Supervisionado III	105	07	DFP-5301
TOTAL		405	27	

VIII PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H.	CRÉD.	PRÉ-REQUISITO
DCB-6887	Fisiologia Geral e Comparada	30	02	DCB-6886
DCB-6720	Biologia de Fungos	30	02	
DCB-6920	Higiene e Saúde	30	02	DCB-6886
DCB-6801	Genética e Evolução	60	04	DCB-6800
	ELETIVA ESPECÍFICA	60	04	
	ELETIVA PEDAGÓGICA	60	04	
DFPB-5208	Prática Pedagógica VIII	30	02	DFPB-5207
DFP-5303	Estágio Supervisionado IV	90	06	DFP-5302
TOTAL		390	26	

Carga Horária dos Conteúdos Específicos e Pedagógicos	2.160
Carga Horária do Estágio Curricular Supervisionado	405
Carga Horária das Práticas Pedagógicas	420
Carga Horária das Atividades Complementares	215
TOTAL	3.200

Fonte: Parecer CEE/PE nº 071/2013-CES

Quadro 2 – MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA

PRIMEIRO PERÍODO	
EIXO I: Fundamentos da Educação e Biologia	
Conteúdos Disciplinares	
Compreensão e Produção de Texto	60
Fundamentos Sócio Filosóficos da Educação	30
História da Educação	30
Fundamentos das Ciências Biológicas	30
Biologia Celular e Molecular	60
Química Geral	60
Prática Pedagógica I	60
Seminário Temático I	60
TOTAL DO PERÍODO	390

SEGUNDO PERÍODO		
EIXO II: Metodologia da Educação e Biologia		
Conteúdos Disciplinares	Carga Horária	
Matemática Aplicada à Biologia		60
Metodologia Científica		60
Psicologia da Educação		60
Zoologia dos Invertebrados I		60
Educação e Diversidade		30
Prática Pedagógica II		60
Seminário Temático II		60
TOTAL DO PERÍODO		390
TERCEIRO PERÍODO		
EIXO III: Desenvolvimento Humano e Animal		
Conteúdos Disciplinares	Carga Horária	
Bioquímica		60
Embriologia		60
Zoologia dos Invertebrados II		60
Ecologia geral		60
Informática Aplicada à Educação		30
Prática Pedagógica III		60
Seminário Temático III		60
TOTAL DO PERÍODO		390
QUARTO PERÍODO		
EIXO IV: Biologia Animal e Vegetal		
Conteúdos Disciplinares	Carga Horária	
Morfologia e Anatomia Vegetal		60
Zoologia dos Vertebrados		60
Didática		60
Histologia		60
Física Aplicada à Biologia		30
Prática Pedagógica IV		60
Seminário Temático IV		60
TOTAL DO PERÍODO		390
QUINTO PERÍODO		
EIXO V: Meio Ambiente e Composição dos Seres Vivos		
Conteúdos Disciplinares	Carga Horária	
Genética Geral		60
Educação Ambiental		60
Fisiologia Vegetal		30
Microbiologia e Imunologia		60
Anatomia Humana		60
Prática Pedagógica V		60
Estágio Supervisionado I		105
TOTAL DO PERÍODO		435
SEXTO PERÍODO		
EIXO VI: Características dos Seres Vivos		
Conteúdos Disciplinares	Carga Horária	
Biofísica		60
Botânica Sistemática de Criptógamas e Fanerógamas		60
Fisiologia Humana		60
Geologia Geral		30
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS		30
Seminário de Projeto de Pesquisa		30
Prática Pedagógica VI		60
Estágio Supervisionado II		105
TOTAL DO PERÍODO		435

SÉTIMO PERÍODO				
EIXO VII: Ética e Pesquisas em Ciências Biológicas				
Conteúdos Disciplinares	Carga Horária			
Parasitologia Geral		60		
Anatomia e Fisiologia Comparada		60		
Biogeografia		30		
Bioestatística		30		
Bioética		30		
Eletiva Pedagógica		60		
Prática Pedagógica VII		30		
Estágio Supervisionado III		105		
TCC		30		
TOTAL DO PERÍODO	435			
OITAVO PERÍODO				
EIXO VIII: Biologia e suas Tecnologias				
Conteúdos Disciplinares	Carga Horária			
Genética e Evolução		60		
Biologia de Fungos		30		
Higiene e Saúde		30		
Metodologias e Práticas de Laboratório Aplicadas ao Ensino de Biologia		60		
Políticas Públicas para Educação Básica		30		
Eletiva Específica		60		
Prática Pedagógica VIII		30		
Estágio Supervisionado IV		90		
TOTAL DO PERÍODO	390			
Atividades Complementares	200			

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA		
Disciplinas Regulares		2430
Práticas Pedagógicas		420
Estágio Supervisionado		405
Atividades Complementares		200
TOTAL	3.455	

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso

2.4 Corpo Docente e Coordenação do Curso

O corpo docente é formado por 17 (dezessete) professores sendo 05 (cinco) doutores, 04 (quatro) mestres e 08 (oito) especialistas.

O Curso é coordenado pelo Professor Luciano Gomes da Silva Junior, com vasta experiência no Ensino Superior, Mestre em Saúde Humana e Meio Ambiente pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e Especialista em Biologia Geral pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

3 VOTO

Por todo o exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, com a alteração da Matriz Curricular, da Faculdade do Belo Jardim, Instituição mantida pela Autarquia Educacional do Belo Jardim, CNPJ nº 11.464.153/0001-06, credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 055/2015-CES, com sede na Rodovia – PE 166, KM 5, Belo Jardim – PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55.150-000, com 100 (cem) vagas anuais, em 02 (duas) turmas de 50 (cinquenta) estudantes cada, com funcionamento no horário noturno, pelo prazo de 06 (seis) anos contados a partir de 11/07/2017.

É o voto. Dê-se ciência à interessada

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior (CES) acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2019.

MARIA IEDA NOGUEIRA – Presidente

ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO – Vice-presidente

MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO – Relatora

ANA ALICE FREIRE AGOSTINHO

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES

SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 04 de novembro de 2011.

**Ricardo Chaves Lima
Presidente**